Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7560 Pág: C3
23 ABR. 2016

EDITAL Nº. 003/16

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Concurso Público nº 008/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 27.04.16, às 08:30 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
335º	286	MARIUSA DOS SANTOS
336º	676	SELMA APARECIDA DOS SANTOS
337º	565	PATRICIA TEREZINHA CALIXTRO
338º	95	TAIS APARECIDA DOS SANTOS BRANDINO
339º	89	MARIA OLAISE DE ARAUJO
340º	975	MARIA DE LOURDES RUFINO BENTO
341º	650	ALICE FREITAS VILIARES RIBEIRO
342º	1211	MARIA DO CARMO FERNANDES
343º	1012	EDICLEIA APARECIDA VIEIRA MARTINS
344º	547	MARTA ALVES FERNANDES
345º	709	MARIA PEREIRA DE ASSIS
346º	750	OLIVIA LUCIA DE JESUS
347º	168	KATIA ALAIDE DE SOUZA
348º	428	DORCELINA MARIA DE SOUZA SANTANA
349º	37	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA
350º	604	LEONICE BARBOSA BATISTA
351º	330	MARIA SIRLEY DOS SANTOS DA TRINDADE
352º	466	SELMA MAISA FERREIRA
353º	1059	ALEXANDRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
354º	771	TAIARA CRISTINA DOS SANTOS
355º	141	MARIZIA APARECIDA MORAIS
356º	226	ROSANGELA GONCALVES DA SILVA PAZIANOTI
357º	881	LOURDES DOS REIS BORGES
358º	1093	JANAINA ANDRE DOS SANTOS
359º	900	MARIA DOS ANJOS MONTEIRO BARBOSA

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 6** do EDITAL N.º 004/2013, de 20 de dezembro de 2013, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

a) A classificação no concurso;
b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
e) Ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
f) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
g) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica obrigatória, nos termos dos itens 8.3 e 8.3.1 e, ainda 8.4 do Edital 004/2013;
h) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
i) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 02.05.16**, os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor com comprovante de votação;
d) Comprovante de endereço;
e) 02 (duas) fotos 3x4;
f) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992;
g) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e,
h) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Publica ou Beneficio do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 20 de abril de 2016.

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal